

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA
COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 010/2023.

Publicado em 30/06/2023.

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLA DE
APRENDIZES-MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2023**

I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

- a) No período de 30/06/2023 a 16/07/2023, os candidatos deverão acessar o site www.ingressonamarinha.mar.mil.br e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.
- b) A Prova Escrita Objetiva será realizada **no dia 16 DE JULHO DE 2023**, terá duração de 4 (quatro) horas, e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.
- c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h00 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h00 (horário de Brasília/DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até às 09h50**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após às 09h00, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição, não sendo permitida a realização da prova ao candidato que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**
- d) Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, **eles NÃO poderão permanecer junto ao candidato na fila de entrada no local de prova.**
- e) A fim de agilizar a entrada no local de prova, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de prova.
- f) Toda embalagem utilizada para transporte do lanche levado pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.
- g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. Sugere-se aos candidatos o porte de caneta reserva, **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 4.3 do edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 4.3 do edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do CP.

OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NOS ITENS “H e I” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro.

l) NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O USO DE QUALQUER MATERIAL SUPLEMENTAR PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

m) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE-DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

n) Os candidatos militares deverão realizar a prova em TRAJES CIVIS, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

o) Não será autorizada a entrada de candidatos em **TRAJES DE BANHO E SEM CAMISA** nos locais de realização de prova.

p) Será autorizado ao candidato levar a prova ao final do tempo previsto de realização do concurso, às 14h:30 (**horário de Brasília/DF**). Ressalta-se que o caderno de prova levado pelo candidato é de preenchimento facultativo, e não será válido para fins de recurso ou avaliação.

q) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1) o candidato não rubricar a lista de assinaturas atestando a entrega do Caderno de Prova e o Cartão-Resposta;
- 2) destacar o gabarito sem a presença do Fiscal;
- 3) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 4) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- 5) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 6) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 7) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 8) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- 9) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes de terminado o tempo concedido ou Cartão Resposta;
- 10) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
- 11) cometer ato grave de indisciplina; e
- 12) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

II) Locais das provas (conforme opção do candidato no ato da inscrição):

CIDADES	ENDEREÇOS
RIO DE JANEIRO/RJ (SSPM)	Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA Avenida Brasil, nº 10946, Penha, Rio de Janeiro/RJ. Entrada pelo portão secundário.
	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - CT Avenida Athos da Silveira Ramos, nº 149, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ.
	Universidade Castelo Branco Avenida de Santa Cruz, nº 1631 - Realengo - Rio de Janeiro/RJ.
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ (BAENSPA)	Universidade Veiga de Almeida - UVA Estrada Perynas s/nº Obs: Atrás do ASSAÍ Atacadista
BELO HORIZONTE/MG (CFMG)	Capitania Fluvial de Minas Gerais - CFMG Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1.100, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG. Obs: Acesso pelo portão lateral.
PORTO ALEGRE/RS (CFPA)	Colégio Militar de Militar de Porto Alegre Avenida José Bonifácio, nº 363 – Parque Farroupilha - Porto Alegre/RS.
ANGRA DOS REIS/RJ (CN)	Colégio Naval - CN Avenida Marques de Leão, s/nº, Centro, Angra dos Reis/RJ.
SALVADOR/BA (COM2ºDN)	Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas Rua da Mangueira nº 20, Nazaré, Salvador/BA.
NATAL/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Setor IV) -

(COM3ºDN)	UFRN Campus Central, s/nº, Setor IV, Lagoa Nova, Natal/RN. Obs: Somente será autorizada a entrada dos candidatos ao Setor IV pelo Bloco i.
BELÉM/PA (COM4ºDN)	Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA Rodovia Arthur Bernardes, nº 245, Pratinha, Belém/PA.
RIO GRANDE/RS (COM5ºDN)	Casa do Marinheiro de Rio Grande - CMRG Rua Almirante Amphilóquio Reis, s/nº, Vila Militar, Rio Grande/RS. Obs: Próximo ao 6º Batalhão de Polícia Militar - Brigada Militar.
LADÁRIO/MS (COM6ºDN)	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul Campus Pantanal (UFMS-CPAN) - Unidade II Rua Poconé, s/nº, Vila Mamona, Corumbá/MS.
BRASÍLIA/DF (COM7ºDN)	Escola Superior de Defesa - Campus Brasília - ESGBRA Setor de Mansões Dom Bosco, Lago Sul, Brasília/DF.
SÃO PAULO/SP (COM8ºDN)	Escola Politécnica (Prédio do Biênio) – USP Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 1380 - Butantã - São Paulo/SP.
MANAUS/AM (COM9ºDN)	Colégio Militar de Manaus Rua José Clemente, nº 157, Centro, Manaus/AM.
SÃO LUÍS/MA (CPMA)	Centro de Ensino Liceu Maranhense Parque Urbano Santos, s/nº, Centro, São Luís/MA.
SANTOS/SP (CPSP)	Santos Port Authority (CODESP) Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos/SP.
FORTALEZA/CE (EAMCE)	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - EAMCE Avenida Coronel Filomeno Gomes, nº 30, Jacarecanga, Fortaleza/CE.
ESPÍRITO SANTO/ES (EAMES)	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - EAMES Enseada do Inhoá, s/nº, Prainha, Vila Velha/ES.
OLINDA/PE (EAMPE)	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco - EAMPE Avenida Olinda Dom Hélder Câmara, s/nº, Salgadinho, Olinda/PE.
FLORIANÓPOLIS/SC (EAMSC)	Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina - EAMSC Rua Marinheiro Max Schramm, nº 3028, Estreito, Florianópolis/SC.
NOVA FRIBURGO/RJ (SNNF)	Educandário Miosótis Alameda Eduardo Guinle, nº 265, Centro, Nova Friburgo/RJ.